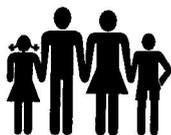


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

20/01/2016 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e o conselheiro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e a presença do Assessor Jurídico Dr. Jair Antônio de Souza. O Conselheiro Cícero José de Jesus Assunção tem falta injustificada. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 16/12/2015, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva e do Assessor Jurídico, foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/087/2015**, referente a concessão de pensão vitalícia a Antenor Nunes dos Santos. A pensão vitalícia já foi concedida ao Requerente, conforme Portaria nº 033/2015, porém, diante de denúncias e do pedido de pensão temporária do menor Christian Pereira Nunes Santos (neto que estava sob a guarda da servidora falecida), por cautela, na reunião ordinária do Conselho de Administração do dia 18/08/2015, ficou determinada a suspensão do pagamento da pensão vitalícia e a negativa de concessão de pensão temporária ao Menor. Na reunião ordinária do Conselho de Administração do dia 19/11/2015, o pagamento de pensão ao requerente inicial foi restabelecido na sua integralidade. Considerando a negativa administrativa, o menor Christian Pereira Nunes Santos, entrou com processo judicial e obteve em 16/12/2015, onde o menor de acordo com o Juiz de Direito da 1ª Vara, Eduardo Passos Bhering Cardoso, comprovou ao menos nesta fase processual, que era dependente da avó, a qual detinha sua guarda fixada de forma judicial e com o falecimento da avó, faz jus ao recebimento da pensão por morte, deferindo a antecipação de tutela para que o IPMU proceda ao pagamento do benefício, fixando multa de três mil reais correspondente a cada mês em que não houver o pagamento. Considerando que o IPMU ainda não foi notificado da decisão e que só tomou conhecimento através do advogado do requerente, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a retenção de 50 % (cinquenta por cento) do valor da pensão concedida a Antenor Nunes dos Santos, até a definição do processo judicial. **2-) IPMU/155/2015**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Benedita Albado, aprovada por unanimidade. **3-) IPMU/006/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Sandra Aparecida Andriotti dos Santos, aprovada por unanimidade. **4-) IPMU/008/2016**, referente a concessão de aposentadoria por idade a Benjamim Correia dos Santos, aprovada por unanimidade. **5-) IPMU/010/2016**, referente a concessão de pensão vitalícia a Maria Aparecida Barone, pelo falecimento do servidor aposentado Joaquim de Paula Neto, aprovada por unanimidade. **6-) IPMU/053/2015**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora aposentada Eliana Antônia de Almeida, aprovada por unanimidade. **7-) IPMU/119/2015**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora ativa Mara Elen Alves Silva, aprovada por unanimidade. **8-) IPMU/135/2015**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico, aprovada por unanimidade. **9-) Concurso Públicos**. Publicação da homologação e

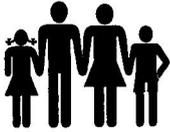
1/5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

previsão de convocação dos aprovados na segunda quinzena de fevereiro. **10-) IPMU/144/2015** referente ao **Repasse das Contribuições Previdenciárias**. A Prefeitura Municipal de Ubatuba realizou o pagamento da contribuição previdenciária patronal referente a folha do mês de dezembro dentro do prazo legal. Com relação ao repasse da contribuição previdenciária parte patronal, referente aos meses de outubro e novembro de 2015, deverá ocorrer no dia 28/01/2016, conforme informação da Secretaria Municipal da Fazenda. **11-) IPMU/153/2015**, referente ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contestando o contrato firmado com a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil, Administrativa em 2006. A defesa foi protocolada no dia 13/01/2016. **12-) Tribunal de Contas: TC 42940/026/09 e TC 13439/026/10**, referente a aquisição de Títulos Públicos. De acordo com a Conselheira-Relatora, toda a operação realizada pelo IPMU ocorreu dentro dos padrões da normalidade, não ocasionado danos financeiro, e sim auferindo lucro na negociação dos títulos públicos federais. Opina pela regularidade da matéria. O processo será encaminhado para decisão final do Tribunal de Contas. **13-) IPMU/156/2015** referente o início do processo visando a realização da Avaliação Atuarial data base dezembro/2015, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 47/2005, nº 41/2003 e nº 20/1998, Lei Federal Nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria nº 172/2005 e Portaria nº 403/2008 do MPS. A Diretoria Executiva contratou o ETAA- Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contratação ratificada pelos membros do Conselho de Administração. Dando sequencia a pauta, os membros do Conselho de Administração analisaram a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos com relação ao **Processo IPMU/098/2015 - Fundos de Renda Variável**. O fraco desempenho da economia, recessão, inflação estourando o teto da meta, alta do dólar e crise política, provoca volatilidade na bolsa e a renda variável deve ficar com menor fatia dos investimentos. O mercado financeiro geralmente tenta antecipar os movimentos da economia. Já não é novidade aos agentes do mercado que o País passou por uma recessão em 2015 e deverá passar também em 2016. Os indicadores de confiança do consumidor e o empresariado já estão próximos às mínimas históricas. A economia fraca desafia aplicação em renda variável. A baixa no preço das ações cria oportunidades de investimento na Bolsa. No entanto, a previsão é de mais um ano instável, devido ao baixo crescimento da economia e aos ajustes que o governo fará. Segundo os analistas financeiros, quando o governo aumenta os juros, cria um problema no mercado de capitais, pois a Bolsa deixa de ser atrativa, já que os títulos públicos têm remuneração alta. Os objetivos de todo investimento são preservação e acúmulo de capital. Ninguém coloca seu dinheiro em determinada aplicação pretendendo resgatar um valor menor do que o inicial. Mas, quando se trata de renda variável, o investidor precisa estar preparado para as oscilações do mercado e até para situações em que precisa "realizar prejuízo", ou seja, vender um ativo por um preço menor do que ele foi comprado. Os investidores devem estar preparados para se desfazerem de suas posições se o preço dos ativos cair mais do que o esperado. É melhor vender antes para evitar uma perda maior. Deve-se determinar o "stop loss", para a "venda" da ação quando atingir determinado preço e sair. Antes de fazer determinada transação, é preciso calcular quanto se está disposto a perder: aceita-se um um prejuízo de 5%, 10%, 15%?. É importantíssimo colocar um stop financeiro e estipular qual valor aceita de prejuízo. O investimento em renda variável no Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU iniciou-se achando que seria uma ótima estratégia de diversificação da carteira, principalmente considerando a visão de longo prazo. O problema é que ao longo dos anos, o investimento foi se desvalorizando. A aplicação no fundo **CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50 - CNPJ 03.737.217/0001-**

BC
C. ALTA
2/5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

77, iniciou em 19/05/2008, com aplicação de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). A aplicação apresenta desvalorização acumulada de R\$ 1.585.095,19 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil noventa e cinco reais e dezenove centavos), redução de 45,28% do valor nominal da aplicação. Analisando o histórico de "patrimônio líquido" e "cotista" do fundo de investimento, percebemos que de 2008 até 13/01/2016, ocorreu uma redução drástica nos números: 2008 (R\$ 20.869.542,79 patrimônio/ 32 cotistas), 2009 (R\$ 115.424.137,09 patrimônio/ 74 cotistas), 2010 (R\$ 158.347.964,92 patrimônio/ 136 cotistas), 2011 (R\$ 142.182.621,32 patrimônio/ 132 cotistas), 2012 (R\$ 126.433.104,92 patrimônio/ 118 cotistas), 2013 (R\$ 110.381.942,21 patrimônio/ 117 cotistas), 2014 (R\$ 104.743.531,18 patrimônio/ 104 cotistas), 2015 (R\$ 75.880.978,58 patrimônio/ 94 cotistas) e 2016 (R\$ 68.718.901,93 patrimônio/ 94 cotistas). O fundo apresenta saldo financeiro em 13/01/2016 de R\$ 1.750.065,17 (um milhão setecentos e cinquenta mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Desempenho negativo de R\$ 164.840,61 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), nos primeiros dias do mês de janeiro. O momento é de cautela com investimentos de renda variável e as aplicações de renda fixa são as mais indicadas no período de turbulência. Com a alta taxa de juros que temos hoje, não faz sentido investir na bolsa e em outras aplicações mais agressivas e correr o risco de perder dinheiro diante de um cenário político tão conturbado. A crise política deixa a bolsa e outros investimentos de renda variável extremamente instáveis. Assim, por mais que essas aplicações possam garantir alguns ganhos em períodos de longo prazo, de maneira geral elas têm gerado prejuízos. Considerando que não há percepção de melhora nos fundamentos econômicos, financeiros e políticos no curto, médio e longo prazo que justifique o risco na carteira e principalmente a manutenção do conservadorismo nos investimentos, afim de resguardar o patrimônio contra as inseguranças do mercado financeiro, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade a migração dos valores aplicados no fundo CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50, na reunião ordinária realizada no dia 15/01/2016. O risco de aumentar a desvalorização na aplicação é maior na manutenção do fundo do que se migrar para os fundos de RENDA FIXA indexados ao CDI, IRFM-1 ou IMA-B5, que tendem a apresentar menor volatilidade em momentos de stress, como o atual. A manutenção da aplicação no fundo poderá elevar o prejuízo. Colocada em votação a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos de resgate total do fundo CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Na sequência da pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos** do IPMU, conforme processo **IPMU/151/2015**. Finalizamos dezembro e o ano de 2015. As expectativas continuam as mesmas apontadas no início de 2015: cenário político turbulento, juros altos ao longo do ano, inflação acima de 10% no acumulado de 12 meses, PIB negativo e dólar a R\$ 4,00. No cenário internacional temores sobre a perda de fôlego da economia da China e aumento das tensões geopolíticas no Oriente Médio alimentam a aversão ao risco. O colapso da confiança na economia chinesa e o excesso de oferta de petróleo no mundo aprofunda a queda nos preços do produto. A percepção de um desaquecimento mais forte da economia chinesa sustenta o clima de aversão ao risco, derrubando não só as commodities em geral, como mantendo elevada a volatilidade nos mercados acionários globais. No cenário interno o Brasil perdeu o selo de bom pagador na comunidade financeira internacional. O rating do país (classificação de risco) piorou e voltou para o grau "especulativo", País com risco mais alto de não honrar os compromissos financeiros. Foi aceito no Congresso o pedido de "impeachment" contra a presidente Dilma. Por conta de tais

3/5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

acontecimentos, houve nova elevação dos juros reais para os títulos do Governo Federal. Incertezas demandam taxas de juros mais elevadas. Neste aspecto, somente uma melhora no quadro político poderá trazer um horizonte menos incerto para a economia. A agenda econômica também não traz nenhum indicador de peso, o que deve levar os mercados a acompanharem a tendência ditada pelo ambiente internacional. Em quanto o dólar deve se manter flutuando em torno de R\$ 4,00, os juros futuros devem refletir as apostas em torno do resultado da reunião do Copom da próxima semana. A Bovespa deve acusar a queda nas cotações das commodities, em especial o petróleo, mas sem perder de vista o desempenho das bolsas americanas. **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.** Apresentou valorização dos ativos financeiros, no décimo segundo mês do ano, aumentando o patrimônio financeiro, que passou de **R\$ 240.135.412,44** (duzentos e quarenta milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) em novembro, para **R\$ 243.893.483,43** (duzentos e quarenta e três milhões oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) em dezembro. **Meta Atuarial.** Apesar da valorização dos ativos financeiros no mês, a distância para cumprimento da meta atuarial em 2015 foi acentuada no último mês encerramento do exercício: meta atuarial de 17,96% enquanto o crescimento financeiro foi de 12,0407%. **Aplicação por Segmento.** A Carteira de Títulos Públicos apresenta valorização acumulada de R\$ 4.995.537,00 (quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais). Os Fundos de Renda Fixa apresentam valorização de R\$ 20.120.976,30 (vinte milhões cento e vinte mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Os Fundos de Renda Variável apresentam desvalorização de R\$ 559.948,90 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **Diversificação dos investimentos:** Fundos DI (R\$ 69.015.654,86 / 28,30% do PL), Fundos IRFM 1 (R\$ 58.967.129,60 / 24,18% do PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 46.755.922,27 / 19,17% do PL), Títulos Públicos IPCA (R\$ 29.110.049,18 / 11,94% do PL), Títulos Públicos IGPM (R\$ 14.551.721,14 / 5,97% do PL), Fundos Crédito Privado IPCA (R\$ 13.072.385,00 / 5,36% do PL), Fundos Títulos Públicos 2016 e 2019 (R\$ 10.505.724,60 / 4,31% PL) e Fundos Ibx-50 (R\$ 1.914.905,78 / 0,79% do PL). **Aplicação de recursos por Instituição Financeira:** Santander (R\$ 52.377.745,63 / 21,48% do PL), Caixa Econômica Federal (R\$ 49.187.536,46 / 20,17% do PL), Bradesco (R\$ 39.699.301,42 / 16,28% do PL), Banco do Brasil (R\$ 34.373.930,06 / 14,09% do PL) e Itaú (R\$ 24.593.199,54 / 10,08% do PL). **Duration das Aplicações.** No encerramento do décimo segundo mês do ano, 55,99% das aplicações financeiras estavam alocadas em fundos de curto prazo, 43,22% estavam alocadas em fundos de longo prazo e 0,79% das aplicações financeiras estavam alocadas em fundos de renda variável. **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado (desenquadramento passivo), todas as demais aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010. Fundos de Crédito Privado. As aplicações nos Fundo de Investimentos – Renda Fixa Crédito Privado estão em desacordo com o artigo 7º, inciso VII, alínea b (aplicação superior a 5% do total dos recursos) desde maio de 2013: 5,04% (maio/13), 5,22% (junho/13), 5,17% (julho/13), 5,29% (agosto/13), 5,26% (setembro/13), 5,17% (outubro/13), 5,14% (novembro/13), 5,36% (dezembro/13), 5,36% (janeiro/14), 5,20% (fevereiro/14), 5,19% (março/14), 5,17% (abril/14), 5,10% (maio/14), 5,11% (junho/2014), 5,10% (julho/2014), 4,99% (agosto/2014), 5,12% (setembro/2014), 5,11% (outubro/2014), 5,08% (novembro/2014), 5,15% (dezembro/2014), 5,15% (janeiro/2015), 5,17% (fevereiro/2015), 5,24% (março/2015), 5,24% (abril/2015), 5,23% (maio/2015), 5,27% (junho/2015), 5,29% (julho/2015), 5,41% (agosto/2015), 5,38% (setembro/2015), 5,35% (outubro/2015), 5,36%

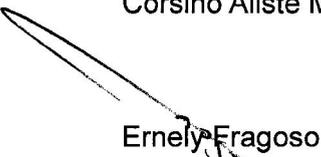
4/5

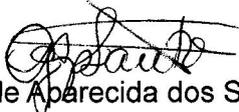


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

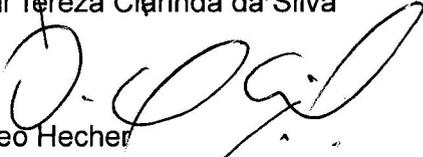
(novembro/2015) e 5,36% (dezembro/2015). **Rentabilidade dos fundos de investimentos:** Títulos 2021 (1,063% no mês / 19,50% no ano), Títulos 2024 (1,645% no mês / 18,881% no ano), Caixa Brasil IPCA X (1,532% no mês / 16,481% no ano), Caixa Brasil IPCA XII (1,60% no mês / 16,572% no ano), Santander IMA-B 5 (2,096% no mês / 15,236% no ano), Itaú IRFM 1 (1,15% no mês / 12,76% no ano), Bradesco DI (1,16% no mês / 13,35% no ano), Santander DI (1,165% no mês / 13,374% no ano), Caixa DI (1,156% no mês / 13,318% no ano), Brasil IRFM 1 (1,154% no mês / 12,583% no ano), Caixa IBRX-50 (-3,085% no mês / -15,489% no ano), Bradesco Títulos 2019 (2,40% no mês / 6,68% no ano) e Caixa Brasil 2016 (1,657% no mês / 6,58% no ano). Para finalizar a reunião, os membros do Comitê de Investimentos discutiram as informações veiculadas na mídia referente a consultoria financeira Risk Office, conforme processo **IPMU/001/2016**. Após diversas colocações, ficou decidido a manutenção do contrato e o acompanhamento do processo de investigação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Corsino Aliste Mezquita


Ernely Fragoso


Gisele Aparecida dos Santos


Ireni Tereza Clarinda da Silva


Osieo Hecher


Rose Barbosa Marangoni


Silvia Moraes Stefani Lima


Benedito Carlos Correa


Diego Gasch Mello

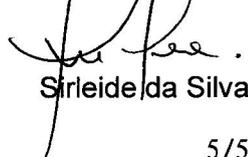

Flávio Ballard Gomes


Gláucia Gomes da Silva


Jair Antonio de Souza


Rosângela Briet da Silva Leite


Sérgio Luiz de Assunção


Sirleide da Silva